



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Exma. Senhoras Vereadoras,
Exmos. Senhores Vereadores,



"Proteger nossas crianças e adolescentes" é a ideia básica que permeia debates políticos, sociais e culturais no Brasil. Assim o presente Projeto de Lei tem como objetivo assegurar a priorização no atendimento de crianças e adolescentes que tenham como responsáveis pessoas idosas ou com deficiência, aplicando-se por analogia a proteção e priorização legais já estabelecida a essas pessoas.

Convém lembrar que as crianças e os adolescentes enquadram-se entre aqueles sujeitos especiais, assim como os idosos e as pessoas com deficiência, aos quais o ordenamento jurídico determina que seja dada proteção especial.

A Proposição justifica-se por se tratar de importante medida de interesse público, pois tem o objetivo de inserir os filhos ou tutelados de pessoas com deficiência ou idosas no rol de prioridades a serem atendidas na rede pública de educação, minimizando dificuldades relacionadas ao deslocamento e à acessibilidade como vem ocorrendo.

Por estas razões, entendendo que o presente projeto é de grande relevância, solicito aos Ilustres Edis, que após a tramitação regimental, em Plenário, seja o mesmo aprovado na forma apresentada.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD